



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Seropédica

Gabinete Da Vice-Presidência

Aprovado em

06/09/24

Seropédica, 26 de Abril de 2024.

INDICAÇÃO N.º 209/2024

V. EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Nezinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, dispõe sobre a criação do programa empresa amiga do esporte e do lazer, no município de Seropédica e, dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação deste Vereador, visa criar no Município de SEROPÉDICA, o programa Empresa Amiga do Esporte e Lazer, com intuito de estimular as pessoas jurídicas a firmarem parceria com o Poder Executivo Municipal, na fomentação do esporte e lazer.

A participação das empresas no programa se dará pela doação de materiais esportivos e/ou delazer, realização de obras de reformas ou ampliação em equipamentos ou áreas destinadas a práticas esportivas e/ou de lazer.

A empresa deverá submeter ao Poder Executivo Municipal projeto, quando se tratar de realização de obras, devendo somente iniciar a intervenção após sua aprovação.

A presente Indicação visa desonerar os cofres públicos, incentivando empresas jurídicas a participarem do referido programa, autorizando os participantes a fazerem sua divulgação com fins promocionais e publicitários, inclusive com instalação de placas, nos locais onde fizeram parceria.

Assim, o Poder Executivo Municipal não onera seus cofres públicos em melhorias em áreas destinadas para esporte e/ou lazer e, em contrapartida, a empresa jurídica, faz divulgação promocional e publicitária, na área em que promover a intervenção.

Ademais, a Lei de Incentivo ao Esporte, Lei Federal no. 11.438, sancionada em dezembro de 2006, permite que patrocínios e doações para a realização de projetos desportivos educacional, de lazer, de alto rendimento e paradessportivos sejam descontados do Imposto de Renda devido por pessoas físicas e jurídicas.

O objetivo é fomentar investimentos em esporte educacional, esporte de participação e de alto rendimento. Além disso, tem como meta o surgimento de novos talentos, segundo o Ministério do Esportes.

Pelos argumentos exposto, requer-se a aprovação pelos meus pares.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sidnei Coutinho Perrut
Vice-Presidente
Matr.: 2311

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

26/04/2024

Ass.: Aline Mascarenhas de Oliveira

Agente Administrativo

Matrícula: 3071

Endereço: Rua Ministro Fernando Costa, 744 - Boa Esperança, Seropédica - RJ, 23890-000